



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 064/2026/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão de Direito do Meio Ambiente e Defesa dos Animais.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido do interessado e arquivado em secretaria, desligar o seguinte advogado, Dr. **ELISSON MICHEL FISCHER – OAB/SC 40671** da **Comissão de Direito do Meio Ambiente e Defesa dos Animais**. - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 01 de junho de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guérios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC